



**LEI Nº 1.613, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Denomina Camilo Pereira Diniz a rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí - MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A rua projetada 02, localizada no Bairro Vila Alta, constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí - MS, em toda a sua extensão, passa a denominar-se "Camilo Pereira Diniz".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Naviraí, em 23 de fevereiro de 2012.

*Zelmo de Brida*  
**ZELMO DE BRIDA**  
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 1/2012  
Autor: Poder Legislativo Municipal

